

POR UM “RECIFE POSSÍVEL”: A UTOPIA SOCIAL CONTRA-HEGEMÔNICA DO MOVIMENTO DIREITOS URBANOS (DU)**FOR A “RECIFE POSSÍVEL”: THE COUNTER-HEGEMONIC SOCIAL UTOPIA OF THE URBAN RIGHTS MOVEMENT (DU)**

Jouberte Maria Leandro Santos¹
Sérgio Carvalho Benício de Mello²

RESUMO

Este estudo objetiva realizar uma explanação crítica do discurso de um movimento social urbano e compreender como este movimento se articula para desafiar discursos hegemônicos do urbanismo moderno e promover discursos alternativos às questões urbanas. Para tal, utilizamos a Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe. O campo empírico da pesquisa foi a ação coletiva do movimento social Direitos Urbanos (DU) na cidade do Recife. Os dados foram coletados por meio de documentos oficiais, entrevistas e observação participante no período entre 2012 e 2014. As análises indicaram que o discurso em estudo é um centro contra-hegemônico, resistente e combativo ao modelo de gestão urbana desenvolvido na cidade do Recife e, especificamente, ao projeto urbanístico “Novo Recife”, afirmando um projeto alternativo de cidade (“Recife Possível”). Identificamos as lógicas sociais, políticas e fantasmáticas que fundamentam e validam as ações do movimento social Direitos Urbanos e sua “Recife Possível”, enquanto articulação de diferentes sujeitos políticos e demandas em disputa em torno do significado de urbanismo.

Palavras-Chave: Teoria do Discurso, Urbanismo Crítico, Direitos Urbanos (DU)

¹ Professora do Instituto Federal de Pernambuco nas áreas de logística, transporte e tecnologia. Doutora pela Universidade Federal de Pernambuco (PROPAD-UFPE) e Universidad Carlos III de Madrid (modalidade sanduíche), Linha de pesquisa: Laboratório de Estudos Urbanos e Política da Mobilidade (Mobis/UFPE). Mestre em Administração pela UFPE (2013). Graduada em Administração pela UFAL (2010). Experiência em projetos de pesquisa e prática nas áreas de: consumo responsável, economia solidária, desenvolvimento, composto de marketing. Com grande interesse em temas como Planejamento Urbano, Movimentos Sociais, Dinâmicas Urbanas e Teoria do Discurso. Afiliação: Instituto Federal de Pernambuco. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8563608228195159> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5030-641X> E-mail: joubertemaria@gmail.com

² Tem formação na área de Administração de Empresas e Filosofia, tendo alcançado o título de Doutor pela City, University of London, Reino Unido (1997). É Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco e bolsista de produtividade em pesquisa nível 1D do CNPq. Tem experiência nas áreas de ensino e pesquisa atuando principalmente com os seguintes temas: Estudos Urbanos; Mobilidades; Tecnologias; Política e Práticas Discursivas; Pós-Estruturalismo. Afiliação: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0701427642783016>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3740-9160> E-mail: ergio.benicio@gmail.com

ABSTRACT

This study aims to provide a critical explanation of the discourse of an urban social movement and to understand how this movement articulates to challenge hegemonic discourses of modern urbanism and to promote discourses that are alternative to urban issues. For this, we operate with Laclau and Mouffe's Theory of Discourse. The empirical field of the research was the collective action of the social movement Urban Rights (DU) in the city of Recife. Data were collected through official documents, interviews and participant observation in the period between 2012 and 2014. The analyzes indicated that the discourse under study is a counter-hegemonic, resistant and combative approach to the urban management model developed in the city of Recife and, specifically, to the "Novo Recife" urban project, affirming an alternative city project ("Recife Possível"). We have identified social, political and phantasmic logics that underlie and validate the actions of the Urban Rights social movement and its "Recife Possível", as the articulation of different political subjects and disputing demands around the meaning of urbanism.

Keywords: Discourse Theory, Critical Urbanism, Urban Rights (DU)

INTRODUÇÃO

Entendemos que a cidade contemporânea é resultado de influências de premissas do paradigma moderno de urbanidade (NOVY; MAYER, 2009; GEHL, 2014). Entendemos a sociedade moderna como, majoritariamente, tecnocrática e liberal, que estabelece um tipo de cidadania na qual cada pessoa forma e persegue sua definição de bem. Uma imagem comum da cidade nas representações culturais da sociedade contemporânea se coloca em direção a distopia. São locais de violência e crime, de diferenças sociais alarmantes e do colapso dos valores de convivência e do uso da técnica e da razão como únicos norteadores na configuração de modelos urbanos.

Os planos e planejamentos desenvolvidos sob o paradigma da modernidade criaram uma urbanidade que não encontra no homem a sua medida (LEFEBVRE, 2001; GRAHAM; MARVIN, 2001; GEHL, 2010). A urbanização na cidade moderna, muitas vezes, é descontrolada, acelerada, sem planejamento (NOVY; MAYER, 2009) e tem como consequências problemas de ordem ambiental e social. O inchaço das cidades, provocado pelo acúmulo de pessoas e a falta de uma infraestrutura adequada, gera transtornos para a população. A globalização, a cultura da velocidade, a reestruturação econômica e as políticas neoliberais implementadas por instituições nacionais e supranacionais mudaram a matriz institucional-territorial da governança urbana e, principalmente, a escala na qual a cidade é projetada (GEHL, 2010).

Para alguns autores (VIRILIO, 2005; SHINN, 2008; GEHL, 2010), a estrutura urbana dessa sociedade está baseada na ausência total da dimensão humana. As medidas deixaram de ter como base as pessoas para utilizar a técnica como alicerce para todo planejamento e ação do ambiente urbano de maneira geral.

Dada a necessidade de imaginar práticas que desafiem a ordem hegemônica dessa cidade moderna e fuja das utopias de modelos estáticos que não levam em consideração a dinâmica local, procuramos expor discursos e práticas sociais urbanas de iniciativa de intervenção direta, estratégias e meios de ação alternativas a esse modelo que buscam a construção de um ambiente de vida urbano mais sustentável, justo e democrático.

É nessa conjuntura de crise de modelo urbano que demonstrou não funcionar que surgem essas demandas sociais e contradiscursos questionando a maneira como a cidade vem sendo projetada. Por isso, os processos e as práticas que envolvem o planejamento e construção de grandes projetos de infraestrutura urbana, sejam eles conjuntos habitacionais, shoppings ou aeroportos, são locais de intensa contestação política (GRIGGS; HAWARTH, 2008).

Segundo Griggs e Howarth (2008), exigências de órgãos responsáveis pelo planejamento urbano, grupos que defendem o patrimônio histórico, os que protegem interesses da economia local, os interesses ambientais ou a segregação dos espaços podem ser os desencadeadores de confrontos políticos. Estes desencadeiam uma série de contradições mais amplas da sociedade, juntam reivindicações mais globais para proteção e desafios do crescimento urbano desordenado aos problemas locais enfrentados pela comunidade.

Recife, lócus desta pesquisa, é exemplo de cidade que apresenta essas contradições sociais, ambientais e econômicas que geram insatisfações e reivindicações por mudanças no modelo de gestão dessas questões urbanas e exigem o enfrentamento dos problemas arrostados pelos cidadãos. Com o objetivo de analisar esta conjuntura descrita por Griggs e Howarth (2008), a respeito de um caso específico, anunciamos que a pesquisa foi operacionalizada a partir da análise dos discursos do movimento social Direitos Urbanos (DU) entre 2012 e 2014 (este período foi escolhido por ser o momento de maior atuação do grupo na cidade).

Utilizando a teoria pós-estruturalista do discurso de Laclau e Mouffe (2015) combinada com a lógica da explanação crítica de Glynos e Howarth (2007) analisamos neste trabalho como uma sociedade organizada, através do movimento social urbano Direitos Urbanos e sua proposta denominada “Recife Possível”, que atua contra projetos hegemônicos como o “Projeto Novo Recife” na tentativa de reconfiguração e ressignificação urbana. Dessa forma, o objetivo deste trabalho é realizar uma explanação crítica do discurso deste movimento social urbano. Para tal, questiona-se como se dá a lógica de construção social do discurso sobre a cidade desenvolvida pelo movimento Direitos Urbanos e de que forma esse movimento se articula, dá significado para suas lutas e desafia os discursos hegemônicos?

CONHECENDO O CAMPO DISCURSIVO: RECIFE, UMA CIDADE EM CRISE?

Para iniciarmos o processo de análise, precisamos responder alguns questionamentos como o que é o DU? Que sentidos o DU agrega à cidade do Recife? Que “crise” urbana vive o Recife? E que modelo de cidade o DU propõe como alternativa ao estabelecido pelos governantes? O DU, como sujeito político, procura estabelecer um discurso alternativo de cidade que se diz oposto ao estabelecido pela Prefeitura do Recife e seus aliados. Dessa forma, busca demonstrar que a cidade possui uma gestão urbanística insustentável, segregadora e injusta para as populações menos abastadas.

Situada no litoral nordestino, Recife, lócus de nossa pesquisa, é capital de Pernambuco e ocupa uma posição central dentre outras metrópoles regionais, como Salvador e Fortaleza. A cidade é dividida em 73 zonas especiais de interesse social (ZEIS), sendo 69 do Tipo I e 5 do Tipo II. De acordo com a Lei nº 17.511/08 (Plano diretor) os dois tipos de ZEIS são:

ZEIS I - Zonas Especiais de Interesse Social I, são áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados, carentes de infraestrutura básica e que não se encontram em áreas de risco ou de proteção ambiental, passíveis de regularização urbanística e fundiária (definidas nas leis nº 16.176/96 - Uso e ocupação do solo; nº 16.719/01 - Doze bairros; nº 17.930/14 – Chié);

ZEIS II - Zonas Especiais de Interesse Social II, são áreas de Programas Habitacionais de Interesse Social propostos pelo Poder Público, dotadas de infraestrutura e serviços urbanos e destinadas, prioritariamente, às famílias originárias de projetos de urbanização (definidas nas leis nº 17.862/13 (Lemos Torres) e nº 18.093/14 (Quadra K e L/ Souza Luna/ Torre de Babel/ Vila Brasil/ Vila Independência).

Frente à existência de cerca de 490 favelas, representando 15% da área total do município e 25% da área ocupada, as ZEIS agregam cerca de 80% dessas favelas. Para facilitar em sua gestão, Recife é dividida em 06 regiões político administrativas (RPAs). Estas regiões congregam os 94 bairros da cidade, agrupados de acordo com a sua localização (PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, 2020).

A cidade do Recife expressa na sua configuração territorial as suas profundas diferenças sociais provocadas pelo quadro socioeconômico que se consolidou ao longo da sua história. Seus habitantes convivem próximos territorialmente, mas separados profundamente pelas enormes diferenças sociais. A configuração físico-territorial da cidade do Recife foi formada pela concentração fundiária urbana, ou seja, uma grande quantidade de terra nas mãos de grandes latifundiários que impediu o acesso da população pobre às áreas de maior valor imobiliário. Segundo Leal (2012, p. 75), “uma das frações de maior influência na organização territorial da cidade é aquela formada pelos setores do capital imobiliário”. Este setor assume um papel fundamental na apropriação do solo e na sua mercantilização. Nessa dinâmica, os locais privilegiados da cidade foram destinados às elites políticas e econômicas, os pobres, por sua vez, foram

levados historicamente a buscar onde viver nos espaços periféricos e precários do território da cidade, locais esses quase sempre desprovidos das condições essenciais para sua subsistência.

O Recife se destaca historicamente pelas suas lutas, sempre foi palco de grandes episódios da história nacional, do período colonial, na ditadura e no processo de democratização do país; sempre protagonizou embates entre a presença de uma elite nacional, setores de esquerda e movimentos sociais e populares. A cidade possui grande número de organizações e movimentos populares que se fazem presentes nas várias instâncias de poder, procurando influenciar na concepção, formulação, implementação, monitoração e controle das políticas públicas (LEAL, 2012; TRUFFI, 2014).

As formas de governança local são resultantes de engenharias políticas heterogêneas, com princípios quase sempre antagônicos, que no correr dos processos eleitorais, causam crises de legitimação eleitoral e descontinuidade das ações do setor público municipal. Neste sentido podemos questionar até que ponto a sociedade civil tem participado das decisões relacionadas aos investimentos públicos. Dessa precariedade de participação cidadã na gestão pública e dos problemas, cada vez mais agravantes, dos espaços e equipamentos públicos, nascem mobilizações como o movimento Direitos Urbanos, objeto de nossa análise (LEAL, 2012; MELLO, 2010).

A principal luta deste movimento social é contra a construção do Projeto Novo Recife”, fruto do consórcio estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Recife e as construtoras Moura Dubeux, Queiroz Galvão, Ara Empreendimentos e GL Empreendimentos. O projeto pretende revitalizar a região central, considerada isolada das demais regiões da cidade. Por ser um cartão postal da cidade, de frente à baía do Pina, tornou-se uma região cobiçada por várias construtoras. O terreno pertencia ao Instituto do Álcool e Açúcar (IAA) e à antiga Rede Ferroviária Federal (RFFSA) quando foi leiloado, em 2008, com uma única proposta de compra do Consórcio Novo Recife pelo valor mínimo de 55 milhões de reais (TRUFFI, 2014).

De acordo com o Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), o projeto pretende construir 12 prédios que poderão ter até o tamanho máximo de 40 andares. Serão duas torres comerciais, sete torres residenciais de luxo, dois flats e um hotel. Inclui ainda estacionamentos para 5000 veículos. Como ações para reduzir os impactos negativos, o consórcio também deverá gastar 62 milhões de reais com quadras poliesportivas, biblioteca pública, mercado popular, ciclovias e parques (CDU, 2011).

Atualmente há seis ações na justiça questionando o projeto: uma do Ministério Público Federal (MPF), uma do Ministério Público Estadual de Pernambuco (MPPE) e quatro ações populares. Estas ações, de modo geral, argumentam que os prédios irão bloquear a paisagem da cidade. Somado a uma série de outros problemas, este projeto revoltou alguns moradores da cidade do Recife que se reuniram em torno do grupo Direitos Urbanos (DU), fazendo denúncias e participando de audiências públicas, dentre várias outras ações contra o projeto Novo Recife (TRUFFI, 2014).

No dia 23 de maio de 2012 ocorreu a primeira audiência pública sobre o projeto Novo Recife, lá parcela da população demonstrou insatisfação. Neste mesmo dia foi criado o grupo DU (Direitos Urbanos), que desde então exigiu estudos de impacto ambiental e de impacto da vizinhança que apontariam os pontos positivos e negativos do projeto.

Este movimento, além de lutar pela não construção do projeto “Novo Recife”, surgiu da articulação de pessoas interessadas em política e preocupadas com os problemas da cidade do Recife. A partir de um grupo de pessoas que se conheciam *offline*, o grupo foi se expandindo através das redes sociais e começou a transformar suas preocupações em ação através de mobilizações que agregaram pessoas em torno do desejo comum de participar mais ativamente das decisões políticas que regulam ou interferem na vida social da cidade, buscando alternativas de ação quando o interesse da cidade fica esquecido pela representação política formal. E por esta razão, o grupo acabou atraindo a discussão de diversos outros problemas da cidade além o projeto Novo Recife.

De fato, entendemos que o grupo Direitos Urbanos se tornou uma coalizão entre vários grupos como associações de bairro, organizações ambientais, professores universitários, etc. para campanhas potencialmente contra-hegemônicas de ressignificação do discurso de cidade. Esta coalizão se dá em um espaço de disputa onde concorrem várias formações discursivas que buscam dominar o significado de cidade. Este espaço, Laclau e Mouffe (2015) denominam de Campo Discursivo. O discurso de cidade implementado pelo DU está em construção e busca aliados dentro desse campo de discursividade.

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

Este trabalho é predominantemente qualitativo, porém como não há formato específico para as pesquisas que envolvem a TD, nem no que diz respeito à construção e análise do *corpus* em questão, cada pesquisador desenvolve um desenho metodológico próprio e o defende buscando sempre a coerência e a capacidade de criar conhecimento novo (JORGENSEN; PHILLIPS, 2002). Para cumprir esses critérios básicos faz-se necessário a construção de um *corpus* que forneça elementos apropriados para a análise (MINAYO, 2000).

Para uma análise do discurso na perspectiva da TD é de extrema importância a construção de um *corpus* de pesquisa relevante. Nosso *corpus* buscou maximizar a variedade de sentidos acerca da cidade nos diferentes momentos do discurso, por isso, se incluiu materiais do tipo textual, oral e audiovisual, coletados por diversas técnicas (levantamentos documentais, entrevistas individuais, observações assistemáticas). O levantamento documental se faz necessário para se compreender o contexto econômico, social e político que constituem ou contrapõem o discurso da cidade pela perspectiva do DU e suas críticas ao planejamento urbano aplicado na cidade do Recife.

Decidimos utilizar este procedimento coletando documentos de formas e fontes distintas. Para tanto, realizamos uma criteriosa e consistente seleção de documentos oficiais, artigos, depoimentos e relatórios técnicos e oficiais da Prefeitura do Recife (Relatório Cais José Estelita – Ações Mitigadoras, 2012), do Consórcio Novo Recife (Projeto Novo Recife e Memorial do Redesenho do Projeto Novo Recife, 2012 e 2014, respectivamente) e, principalmente artigos e documentos oficiais do Blog do DU. Foram coletados todos os artigos publicados na página *Web* do grupo. Um total de 234 artigos. Dos quais 119 são de 2012, 76 artigos de 2013 e 39 de 2014.

Durante o período de coleta de dados participamos de reuniões, eventos, atos públicos e audiências públicas nas quais o movimento Direitos Urbanos participava ou havia convocado/organizado. Aproveitamos esses momentos para registrar em um bloco de notas apontamentos sobre o que foi visto e presenciado de relevância para o esforço analítico do pesquisador, incluindo conversas informais em eventos e informações a respeito do modo de operação das pessoas envolvidas em tais situações. Cada nota de observação realizada foi agrupada em, apenas, um documento denominado “apontamentos”.

Além dos dados da observação foram utilizados na construção do *corpus* entrevistas individuais. Essa técnica de coleta de dados nos permite obter “informações acerca do que as pessoas sabem, creem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem ou fizeram, bem como acerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes” (SELLTIZ et al., 1975, p. 273). A escolha dos primeiros entrevistados foi realizada considerando-se a frequência de citações de agentes ou instituições nos documentos levantados (vídeos, documentos e audiências).

O nosso *corpus* é formado por uma grande quantidade e diversidade de dados. Decidimos organizá-lo fazendo uso do *software* NVIVO versão 11, um programa de computador para análise de dados qualitativos. O NVIVO é um gerenciador de texto utilizado na codificação de documentos. A utilização do NVIVO foi fundamental para alojar todos os dados em um único lugar, facilitando o acesso e o manuseio dos dados, o que seria muito difícil manualmente. Utilizamos o *software* NVIVO para analisarmos a recorrência de determinados termos sendo articulados na cadeia de significação do DU e como forma de analisar a lógica social de determinada prática, a partir da extração/visualização de temas, termos, significações ou padrões discursivos articulados num determinado período, considerando-se um *corpus* analítico muito extenso.

Como dito, o NVIVO auxiliou na extração de padrões discursivos. Extraímos enxertos e selecionamos em grupos baseados nas ferramentas analíticas da Teoria do Discurso (LACLAU; MOUFFE, 2015). A seleção de termos agrupados em categorias analíticas como “sentidos para Recife”, “antagonismo”, “momentos”, “equivalências”, “diferenças” facilitou a organização do *corpus* e ofereceu imagens de articulação e dispersão de palavras que demonstram posicionamento de termos gerando significados como, por exemplo, discursos equivalentes e/ou antagônicos ao Direitos Urbanos, como

podem ser vistos na Figura 1 no final da seção seguinte. O NVIVO facilita emergir os termos, mas não faz nenhum tipo de análise. Neste processo de interpretação e produção de inferências a subjetividade e a intuição dos pesquisadores teve papel fundamental, além, do referencial teórico que sustenta o estudo. Portanto, esse procedimento analítico permitiu-nos descrever e caracterizar melhor o discurso e responder aos questionamentos localizados no seu eixo sincrônico, ou seja, questões relacionadas com “o quê” dessa prática.

Como método de análise utilizamos a perspectiva da Teoria do Discurso (TD) de Laclau e Mouffe desenvolvidas, principalmente, no livro *Hegemony and Socialist Strategy*, de 1985, traduzido para o português em 2015. Tendo como base o pós-estruturalismo, Laclau e Mouffe desenvolvem um conceito de discurso que procura superar a ideia de superestruturas, para isto, introduzem e redefinem conceitos importantes para entender o fenômeno político como, por exemplo, sujeito, antagonismo social e hegemonia, este último tributado a Antonio Gramsci que aponta a necessidade de entender que há diferentes lados do antagonismo, não apenas o de classes (CORDEIRO; MELLO, 2018).

Para a TD os sujeitos são constituídos pelos e nos discursos e podem assumir diferentes posições dependendo dos contextos e das articulações que constroem. Posições de Sujeito seriam as formas que um indivíduo assume dentro do discurso (LACLAU; MOUFFE, 2015). E cada uma das posições ocupadas representa um tipo diferente de luta política que este indivíduo enfrenta. Nesta perspectiva, existem uma pluralidade de posições de sujeitos que, segundo a TD, podem por uma lógica de equivalência criar grupos discursivos com identidades equivalentes instituindo fronteiras políticas entre campos opostos (HOWARTH; STAVRAKAKIS, 2000).

Para explicar a ação da lógica de equivalência, Ernesto Laclau inclui os termos “vazio” e “flutuante” como duas faces da mesma operação discursiva: “Entender o trabalho do ideológico dentro do campo das representações coletivas é o mesmo que entender esta lógica de simplificação do terreno social que temos denominado ‘equivalência’ e suas duas operações centrais: a flutuação e o esvaziamento” (LACLAU, 2002, p. 27). As ideologias, dessa forma, operariam através de cadeias de equivalência que se contestam com cadeias discursivas diferentes na tentativa de articular e desarticular conceitos de um sistema discursivo.

Para Laclau e Mouffe (2015), o discurso é muito mais que fala; é uma prática articulatória que o indivíduo utiliza para interagir no mundo. A noção de discurso desenvolvida por esses autores pode ser entendida como uma sequência de elementos numa constante renegociação de seus significados num conjunto de sentidos específicos (PINTO, 1999; TORFING, 1999; BARRET, 1994/1999).

Em um nível mais concreto, Howarth e Torfing (2005) sugerem que o conceito de discurso pode ser analisado como grupo de esquemas cognitivos, articulações conceituais, estratégias retóricas, figuras e imagens, ações simbólicas (rituais), estruturas (arquiteturas), modalidades enunciativas, e fluxos

narrativos e ritmos. Neste sentido, Glynos e Howarth (2007) argumentam que para o desenvolvimento da análise social de um discurso é necessário levar em consideração as lógicas sociais, políticas e fantasmáticas presentes na TD. Estas lógicas são categorias de análise capazes de “revelar” a emergência do discurso.

A Lógica Social consiste em uma gramática social, regras que devem ser cumpridas, e envolve “um sistema rarefeito de afirmações, que é um sistema de regras delineado num horizonte dentro do qual alguns objetos são representáveis enquanto outros são excluídos” (GLYNOS; HOWARTH, 2007, p. 139). A lógica social está nas instituições formais, na estrutura, na política institucional e na cultura política, nos espaços que instituem as regras. No caso analisado neste trabalho, a lógica social está nas instituições públicas e privadas responsáveis pela forma de planejamento urbano instituído na cidade do Recife.

A Lógica Política, por sua vez, é inerente a qualquer processo de mudança social, de contestação e tentativas de desafiar as relações sociais existentes. Busca uma reconfiguração daquilo que está constituído. É a “instituição do social, que procede de demandas sociais muito mais do que de um decreto arbitrário” (GLYNOS; HOWARTH, 2007, p. 139). Por isso, está intimamente ligada às cadeias de equivalência e diferença e assim, possibilitando aos sujeitos se articularem em torno de suas práticas e construir novos significados, identidades e novas práticas (HOWARTH; NORVAL; STAVRAKAKIS, 2000).

Se as lógicas políticas fornecem um quadro para mostrar como as práticas sociais surgem ou se transformam, as lógicas fantasmáticas fornecem os meios para entender as práticas de aderência dos sujeitos aos discursos de resistência. As lógicas fantasmáticas dizem respeito à força por trás das operações das lógicas políticas e sociais (LACLAU, 2005). A fantasia permite compreender o que dificulta a mudança de práticas sociais ou o que permite ou facilita a mudança dessas práticas. Funciona como um vetor de permanência (práticas sociais) e/ou de mudança (práticas políticas). Segundo Glynos e Howarth (2007), se a função da fantasia em práticas sociais é, implicitamente, reforçar o carácter natural de seus elementos ou prevenir o surgimento da dimensão política, a função da fantasia na prática política, por sua vez, é dar-lhes sentido e energia. Utopias, desejos de mudança e de não mudança, ideais revolucionários, ideais conservadores, todos eles podem ser concebidos como expressões da lógica fantasmática.

A TD oferece as ferramentas ou conceitos chaves que possibilitarão a análise do movimento social entendendo-o como fruto de discursos formados por sistemas relacionais de significação e prática que constrói identidades e posições de sujeito (HOWARTH; STAVRAKAKIS, 2000). Neste ponto, o conceito de articulação assume papel central na medida em que trata da articulação entre técnicas e métodos que permitem a análise crítica de determinado fenômeno.

Assim, a articulação que Glynos e Howarth (2007) realizam com Laclau e Mouffe (2015) e suas categorias das lógicas de equivalência e diferença são fundamentais para investigar a maneira pela qual

as práticas e regimes podem, em determinadas circunstâncias, serem reativadas pelos sujeitos, permitindo construir novos significados, práticas e identidades. Sendo que a lógica política está mais associada com a dimensão política das relações sociais, enquanto a lógica fantasmática está intimamente ligada à dimensão ideológica.

HEGEMONIA DO PARADIGMA MODERNO DE URBANIDADE NO PLANEJAMENTO URBANO DO RECIFE

O pensamento moderno que guia o modelo de planejamento urbano vigente na cidade foi criado e reproduzido no meio urbano ao mesmo tempo em que determinou sua estrutura, sua estética, sua cultura e seus modelos de vida. Segundo Giddens (1991, p. 8), modernidade “refere-se a estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVII e que posteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência”.

As análises apontam que o planejamento urbano do Recife está baseado na supremacia de princípios do paradigma moderno de urbanidade (SANTOS; MELLO, 2020). Laclau (1990) nos dá um bom exemplo quando afirma o imaginário moderno como o discurso hegemônico no mundo atual. Pois, no imaginário da modernidade a técnica se constitui como vetor de deformação do modelo original, ou seja, os processos de “modernização” são sempre precários e distorcidos do modelo original. O planejamento urbano também é um discurso que no imaginário moderno foi significado de forma a estabelecer a cidade como base para o crescimento econômico e lugar de fluxo de capital, material, informação e transporte.

Argumentamos aqui que a hegemonia do paradigma moderno de urbanidade tem como característica o Planejamento Urbano Estratégico que, utilizando-se de significantes do paradigma moderno como racionalização, técnica, progresso, empresarização das instituições, parcerias público-privadas, entre outros, estabelecem uma conjuntura que cria e estimula cidades injustas, desiguais e excludentes. No entanto, gestores públicos baseados nesse paradigma acreditam ser o Planejamento Urbano Estratégico a melhor forma de administrar a cidade.

Iniciaremos analisando os discursos da gestão pública e das empresas parceiras desta gestão para entender como o Planejamento Urbano Estratégico atua e torna-se modelo hegemônico no pensamento da gestão da Prefeitura do Recife, o que parece marca generalizada da gestão pública da maioria das cidades brasileiras, para depois entendermos como o DU significa este discurso e se articula para produzir sua contra-hegemonia.

O discurso atual da prefeitura, no que diz respeito às ações urbanísticas, é que o planejamento estratégico tem como objetivo a inovação e eficiência no serviço público. As análises apontam para a presença do planejamento estratégico como mote paradigmático da gestão urbanística do Recife. O que entendemos por planejamento estratégico foi introduzido no Brasil no final dos anos noventa e acredita

que as cidades são instrumentos para sair da crise, tornando-as palco para a emergência de novas expressões de lideranças e de gerência administrativa (CASTELLS; BORJA, 1996).

A gestão urbanística baseada neste planejamento estratégico é carregada de lógicas sociais que permitem que ela aconteça. São as regras que “dominam o jogo”. Uma lógica social é um sistema de regras delineado pelo fenômeno para produção dos discursos que empreendem. A lógica social visa descrever normas, regras e percepções individuais que norteiam uma prática (GLYNOS; HOWARTH, 2007). Ela responde a “o quê”. Para entender as regras e normas que norteiam a prática da formação discursiva em questão, analisaremos suas lógicas sociais.

O empreendimento “Novo Recife” como modelo de urbanismo contemporâneo é considerado exemplo de estratégia adequada para resolver os problemas urbanos e sociais da área do Cais José Estelita e de todo centro da cidade e tornar o Recife mais competitivo dentro do “mercado das cidades”.

Dessa forma, há um entendimento de que a construção de grandes projetos de habitação, lazer, de mobilidade, entre outros, são caminhos fundamentais para tornar a cidade melhor e, conseqüentemente, mais atrativa.

Dentro deste contexto, emerge a lógica social presente nesse urbanismo que podemos chamar de estratégico que é a lógica social da *competição entre as cidades*, ela capta a maneira como os sujeitos se veem como rivais, mesmo que isso receba flexões ligeiramente diferentes, dependendo de olharmos para ela do ponto de vista dos representantes das cidades, prefeitos, secretários, empresários, etc. As cidades competem por visibilidade e crescimento de investimentos empresariais, bem como a busca por prêmios. Esta competição gera uma hierarquia. Recife, por exemplo, está em constante competição e comparação com outras capitais nordestinas como Fortaleza, Salvador, etc. A lógica de *competição entre as cidades* gera uma dinâmica de “reestruturação” e “embelezamento” de áreas degradadas que estejam em centros urbanos, principalmente turísticos.

Por exemplo, um ambiente mais competitivo entre cidades, que emergiu na década de 1990, levantou os debates sobre renovação ou requalificação de áreas degradadas das cidades. Nas últimas décadas foram muitas as propostas de reestruturação do espaço (MOURA, 2011; CASTRO, 2006). Recife, como uma das capitais mais importantes do Nordeste, também seguiu esta onda de requalificação de áreas urbanas através de grandes projetos. A cidade vem experimentando as conseqüências desse tipo de investimento com a implementação de grandes projetos urbanos realizados no município e região metropolitana. Isto apresenta outra lógica social: a *lógica dos grandes projetos*.

Conceitualmente, Grandes Projetos Urbanos (GPUs) são iniciativas de renovação urbana, concentradas em determinados setores da cidade, que envolvem agentes públicos e privados, e investimentos que seguem diretrizes de um plano urbanístico apoiado no redesenho do espaço urbano (SOMECK; CAMPOS NETO, 2005). Altshuler e Luberoff (2003) caracterizam GPUs como intervenções de

considerável desembolso de recursos públicos, em parceria com o setor privado, alterando tecidos urbanos para atendimento de novas demandas por transporte individual, relacionado com a era do automóvel.

Segundo o Consórcio Novo Recife, o projeto Novo Recife está de acordo com o PRO (Projeto Recife-Olinda, 2003) e abrange as áreas dos Bairros de São José, Cabanga e aos eixos viários Avenida Sul e Rua Imperial da Cidade do Recife, centralizada na margem onde se encontra o Cais José Estelita. O projeto gira em torno de dois principais temas: a mobilidade e a revitalização de áreas centrais. Algumas zonas são privilegiadas nestes processos de revitalização urbana: centros históricos, áreas centrais degradadas e vazios urbanos resultantes do processo de desindustrialização – antigas zonas portuárias, ferroviárias e industriais. Na área do Cais José Estelita estão os terrenos antes dedicados ao sistema ferroviário ocupados também por armazéns do Instituto do Açúcar e do Alcool.

O planejamento urbano foi significado de forma a estabelecer a cidade como base para o crescimento econômico e lugar de fluxo de capital, material, informação e transporte. Aqui se faz presente outra lógica social: *a lógica econômica*. Esta lógica é caracterizada pelo incentivo à redução de custos e ao aumento do retorno econômico e financeiro das cidades. Faz com que prefeitos e planejadores urbanos entendam que cada intervenção urbana tenha que gerar retorno financeiro, mostrar-se lucrativa ou não onerosa aos cofres públicos. As intervenções urbanas devem nesta concepção gerar empregos, impostos e manter o fluxo constante de arrecadação e não de despesa. Arrecadar mais e gastar menos, o que faz o Estado e o cidadão terem lógicas invertidas. Os interesses não são os mesmos: o Estado quer arrecadar mais e gastar menos e o cidadão quer gastar (ou economizar) mais e pagar menos impostos.

Esta lógica representa o que a literatura acadêmica chama de Nova Administração Pública. Também conhecida pela expressão inglesa “value for money”,

[...] constituem um conjunto de medidas pragmáticas, levadas a efeito pela Administração Pública, que se fundamentam em uma lógica econômica a ser empregada nos valores dos serviços públicos. [...] (MARQUES, 2003, p. 221).

Vainer (2000, p. 84) mostra que o objetivo de transformação da cidade em uma empresa não é apenas no que diz respeito à gestão administrativa, mas segundo ele, “(...) a analogia cidade-empresa constitui a condição mesma da possibilidade da transposição do planejamento estratégico de seu território natal (a corporação privada) para o território (público) urbano”. Como visto, o discurso da Prefeitura do Recife está alinhado ao modelo de planejamento estratégico e apresenta uma gestão urbana-empresarial voltada para melhorar a eficiência tanto econômica quanto social da cidade. Neste cenário, a cidade se envolve em uma verdadeira “Guerra Fiscal” (SANTOS, SILVEIRA, 2006, p. 112), e os lugares tornam-se obrigados a oferecer todos os tipos de vantagens possíveis para se transformarem em sedes de empresas e de outros tipos de investimentos.

Com isso, não pretendemos dizer que o domínio econômico na governança pública é uma novidade na administração pública do Recife e que este começou nos anos noventa. Pelo contrário, a penetração dos interesses dos agentes econômicos e a representação de seus sujeitos nos espaços públicos não se constituem como um fato novo na, já patrimonialista, cultura política da região. As elites tradicionais sempre exerceram influência nos assuntos administrativos e sempre exerceram cargos públicos (esta característica será abordada em outra formação). O que mudou a partir da abertura dos mercados nos anos 90, com os avanços tecnológicos e a reestruturação produtiva, foi a inclusão de outras formas de articulação entre Estado e mercado.

A lógica social compreende a perspectiva sincrônica do problema investigado (GLYNOS; HOWARTH, 2007). No contexto analisado, a lógica social descreve quais as práticas existentes que caracterizam uma supremacia do urbanismo moderno. Na perspectiva do DU há lógicas sociais perversas na forma de gestão urbana da Prefeitura do Recife. As análises identificaram indícios de uma lógica social que denominamos de *arbitrariedade* que relata a forma como empresários e administradores públicos agem, apenas, para favorecer vontades próprias ou caprichos. Abuso de poder ou de mando, a arbitrariedade ocorre quando há o desrespeito ao direito e às leis vigentes. Esse desrespeito se dá por ação ou omissão dos empresários e poder público.

Assim, para satisfazer interesses particulares de empresários e/ou políticos, leis urbanísticas são modificadas para que possam ser seguidas e possibilitarem o desenvolvimento e aprovação de projetos urbanísticos que não incluem ritos de participação popular nessas decisões. Esta lógica está impregnada na forma de administrar a coisa pública na cidade.

Entendemos, no entanto, que essa prática de administração das cidades vem sendo contestada por urbanistas críticos (Henri Lefebvre, David Harvey, Jane Jacobs, Stephen Graham, etc.) e movimentos sociais por todo o mundo (HARVEY, 2012). O que esta formação discursiva demonstra é exatamente os efeitos negativos desse modelo influenciado pelo paradigma moderno. As críticas do Direitos Urbanos, que gerou essa formação discursiva, entendem que há uma lógica social *segregacionista* que oprime os cidadãos recifenses. Cria condições que esquecem os indivíduos, os marginalizam ou excluem de espaços públicos de lazer, de espaços seguros e de sistemas habitacionais dignos e criam brechas para um deslocamento.

O modo de vida da modernidade criou mecanismos que afastaram o indivíduo do campo político. Afastados e desinteressados do debate público e da participação política passam a viver suas vidas privadas e preocupar-se, cada vez menos, com o que se passa ao seu redor. Quando o individualismo chega ao ápice, os problemas sociais deixam de ser relevantes. As crises passam a ser frequentes.

Nos países centrais, os sem teto ocupam edifícios velhos e degradados. No Sul global, formam favelas em áreas novas da periferia. Em metrópoles da periferia do mundo ocidental como Recife, com serviços públicos precários, a crise é ainda mais evidente e cruel (MENEGAT, 2009).

Isto nos leva a uma lógica social que denominamos de *desordem*, que segundo Kowarick (1979) é uma força que trabalha para garantir o funcionamento de uma cidade desigual. Um misto de arbitrariedade, com segregação, desorganização, desordenamento, desarranjo, problemas estruturais que culminam em uma entropia que denominamos crise. A cidade do Recife tem um histórico de desigualdade e de problemas urbanos estruturais (MIRANDA; BITOUN, 2015), ao mesmo tempo em que apresenta uma trajetória de luta de seus cidadãos pelo direito ao solo urbano e habitação (LEAL, 2012).

Uso do poder público em benefício do interesse privado é uma regra resultante de falas frequentes sobre as práticas de gestão da Prefeitura do Recife durante o período analisado e demonstra fortemente uma lógica social *privatista*. Esta lógica relata o exercício de interesses particulares com o bem público. Não é, necessariamente, fazer do público uma empresa, como visto na formação anterior, mas administrar o público em benefício próprio, de grupos ou de familiares; e ainda entender o público como propriedade privada. Demonstra o abuso de poder em benefício próprio de agentes políticos democraticamente eleitos e sua subserviência a interesses privados de empresários e sujeitos da classe dominante local.

Quando um indivíduo exerce um cargo público, em sentido mais geral, ele deve estar orientado para defender o bem comum e promover o interesse da coletividade. Este é um princípio republicano. A afirmação desse regime implica a delimitação clara dos espaços privado e público - e a necessária subordinação do interesse privado ao interesse público, sem o que a vida em sociedade se inviabiliza. Sempre que uma medida favorece um grupo ou uma família e prejudica toda a comunidade, é o próprio fundamento do regime republicano que é abalado e traído.

Dessa conjuntura identificamos sete lógicas sociais latentes: *a Lógica da Competição entre as cidades, a Lógica dos grandes projetos urbanos, a Lógica Econômica, a Lógica Arbitrária, a Lógica Segregacionista, a Lógica da Desordem e a Lógica Privatista*. Essas lógicas se relacionam e se influenciam demonstrando o paradigma do planejamento estratégico como hegemônico na gestão da cidade do Recife e uma crise urbana pautada em pressupostos do paradigma moderno de urbanidade. Para que esse discurso se tornasse hegemônico, foram necessárias articulações políticas entre os sujeitos envolvidos.

Para entendermos como essas lógicas sociais se tornaram hegemônicas precisamos entender a articulação entre a política de grandes projetos e as relações da Prefeitura do Recife com o setor privado. Conforme Glyns e Howarth (2007), a lógica política descreve o processo: como, quando e por que a lógica social, que, atualmente está em vigor, foi implantada; a linha diacrônica. A lógica política nos ajuda a entender como uma prática social ou regime é instituído ou contestado.

Os grandes projetos de valorização de áreas centrais, frequentemente apresentando um grande potencial de dinamização econômica, foram se aliando aos objetivos e anseios dos projetos de Reforma do Estado, que apostou na crescente articulação e cooperação entre poder público e setor privado para a implementação de GPUs, na tentativa de fazer com que a cidade assuma um papel bem mais proativo no campo econômico, além de recorrer à prática do planejamento estratégico na definição de suas prioridades de desenvolvimento.

Os GPUs são formas complexas de articulação entre o público e o privado, são as cadeias de equivalência referentes ao território, acionadas a fim de superar a propalada “ineficiência do Estado”. Usualmente, os GPUs vêm justificados com base em uma representação do mundo contemporâneo que privilegia as articulações com a escala global e têm por estratégia “potencializar recursos para desencadear processos de desenvolvimento econômico e promover efeitos de reestruturação no espaço urbano” (OLIVEIRA; LIMA, 2009, p.6). Ou seja, para que esses projetos aconteçam uma cadeia de equivalência se forma, composta por Estado (podendo ser em seus três níveis), empreiteiras locais, financiadores locais e globais, instituições internacionais de apoio, mídias, empresas de publicidade, etc.

No caso em questão, a Prefeitura do Recife se articula com o capital privado, através de empreiteiras, empresas do ramo de construção, mídia local, para realização de grandes projetos na cidade. Como pode ser visto a seguir:

Na manhã de ontem (27), os secretários municipais de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, Antônio Alexandre, de Mobilidade e Controle Urbano, João Braga, e de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Cida Pedrosa, apresentaram as novas ações mitigadoras exigidas pela Prefeitura junto ao Projeto Novo Recife. Entre as novidades está a construção de um parque linear na faixa de extensão da Baía do Pina, no Cais José Estelita, com uma área total de 90 mil m², 20 mil a mais que o Parque da Jaqueira. E uma biblioteca pública nas proximidades do viaduto Capitão Temudo, a primeira a ser construída na cidade depois de 50 anos. Foram observadas pela Prefeitura do Recife as ações do projeto que preveem intervenções nos espaços públicos. O termo de compromisso entre a Prefeitura e o consórcio do Projeto Novo Recife foi assinado ontem (27). [...] (DIÁRIO OFICIAL, 2013).

Mesmo com uma cadeia de equivalência formada, o campo discursivo do planejamento estratégico da Prefeitura do Recife está sempre em disputa política. Entendemos que veiculado o compromisso político com um projeto ou plano estratégico, o poder público torna-se vulnerável e sujeito a maiores riscos, pois perde a possibilidade de retrocesso, se necessário, sob o temor de comprometer a própria imagem e o projeto de poder. No caso do projeto Novo Recife, o controle da realização do projeto foi entregue à iniciativa privada. Outras políticas públicas também seguem o mesmo caminho, com a finalidade de produzir uma imagem forte e competitiva da cidade.

É generalizado o olhar sempre otimista que acompanha o Planejamento estratégico, centrado no aproveitamento das oportunidades do mundo globalizado e na inserção competitiva na economia global.

Para reforçar essa mensagem, o uso do marketing urbano se coloca como a estratégia principal, exercendo continuamente uma ação direta sobre o imaginário urbano. Assim, percebe-se forte atribuição de significados positivos ao Planejamento estratégico, com importante papel das referências a projetos que “deram certo” em lugares distantes e como a principal (ou melhor, a única) possibilidade de superação do quadro de crise de acumulação materializado na paisagem urbana atual. Planos Diretores Municipais, obrigatórios para cidades com mais de vinte mil habitantes, têm, em geral, sido elaborados como instrumentos legitimadores da implementação desse modelo chamado estratégico na escala dos municípios.

Os processos de revitalização, como qualquer outra intervenção urbana, podem gerar conflitos de interesse entre os atores envolvidos, como prefeitura, empresários, comunidades e cidadãos que, em geral, são os sujeitos que formam as cadeias de equivalências para essas intervenções urbanas existirem. Segundo os Direitos Urbanos, esses conflitos podem ser amenizados ou resolvidos no processo de diálogo e participação de todas as partes envolvidas. O problema, no caso do Recife, são as formas como esses grandes projetos são implementados na cidade. O projeto Novo Recife, um dos principais alvos de críticas do movimento Direitos Urbanos, vem sendo atacado tanto pela sua formulação, quanto pelo caminho para a sua viabilização. Os problemas em torno do projeto impulsionaram uma cadeia de diferença que busca o cancelamento do projeto.

O cidadão está excluído das cadeias de equivalência da Prefeitura. O cidadão, nesta conjuntura, estabelece redes de diferenças contra o público. Se a Prefeitura é antagonista do cidadão e o afasta do processo decisório, a cidade é prejudicada; e se o político não está agindo em consonância com os interesses do cidadão, estes se articulam com outras instituições e pessoas formando movimentos sociais urbanos articulados com fundações, universidades, associações de bairro etc. que buscam um modelo de cidade alternativo, como princípio de valorização da qualidade de vida urbana, justiça social e democracia. A formação de cadeias de diferenças possibilita constantes disputas em busca por hegemonia de sentido no campo discursivo.

A crítica do movimento não se resume aos processos de revitalização urbana implementados na cidade, pelo contrário, engloba toda a política urbana, critica um estilo de planejamento considerado cego às vontades e necessidades da população sem respeitar a memória histórica da cidade. Na crítica ao Novo Recife está a preocupação com o futuro da cidade e, principalmente, com o modelo de gestão urbana desenvolvido. Como visto antes, muitas vezes, esses processos de revitalização urbana são acompanhados de uma forte valorização fundiária e imobiliária da área onde ocorrem (MARICATO, 2000). No caso do Novo Recife, o DU argumenta que esse projeto só é possível devido “a concentração de poder de decisão nas mãos de políticos e corporações” que impede uma urbanização sustentável e mais justas para todas as classes sociais da cidade.

As cadeias de equivalências que permitem a ineficiência na gestão pública são resultado das relações corrompidas entre Prefeitura, demais órgãos públicos, empreiteiras, empresas do ramo, órgãos fiscalizadores, mídias locais e Câmara de Vereadores:

No início da reunião, foi denunciado que das quatro cadeiras destinadas a associações comunitárias no CDU, três estão vagas, de forma que o poder público e as entidades associadas às construtoras estão com maior representação do que a sociedade civil organizada, violando a paridade estabelecida no Plano Diretor. Em um gesto de autoritarismo, a presidência do CDU, ocupada pela Secretária Municipal de Planejamento, Maria De Biase, recusou a denúncia e prosseguiu a reunião, sem qualquer consulta aos conselheiros presentes. Devido a pedidos de vistas ao processo foi possível evitar a votação final. Mas, apesar das irregularidades denunciadas, uma nova reunião do CDU foi marcada para o dia 21 de dezembro de 2012. (BLOG DU, 2012).

Nesse sentido, entendemos que a lógica de equivalência entre setor público e setores privados (principalmente empreiteiras e empresas do ramo de construção) criou, nesse contexto específico, um estado de crise. Em resumo, a crise urbana da cidade faz sentido dentro de uma lógica neoliberal que procura reduzir a despesa pública através da introdução de ambientes de mercado simulado estruturados em torno de objetivos particulares e não públicos. Dentro desse contexto, os movimentos sociais buscam construir uma série de equivalências antagônicas para estabelecer fronteiras políticas que tornem possível a instalação de novas práticas (estas equivalências serão exploradas na formação quatro e cinco). As cadeias de equivalência e de diferença são movidas por ideologias que dão significados as suas lutas de resistência ou de mudança.

A Teoria do Discurso estabelece que as ideologias funcionam como fantasias que buscam suprir o vazio que permeia as práticas sociais. Dado o contexto discursivo mais amplo que domina o paradigma da modernidade, não é fantasioso supor que significantes chave que exibem um valor claramente positivo para os sujeitos representantes de instituições públicas e privadas inseridas nesse paradigma, sejam “técnica”, “racionalidade”, “progresso”, “crescimento”, “lucro”, são adequadamente articulados para ressoar com *ethos* do mercado. No entanto, sabendo das consequências negativas desse paradigma moderno de urbanidade, já sinalizadas, há um deslocamento desses significantes e o desenho de uma fronteira política através de lógicas de equivalências que fazem com que esses termos adquiram status de “significantes flutuantes”. Significantes que, para os sujeitos relevantes, não estão mais fixados a um significado particular. Uma vez desprendidos, eles começam a “flutuar”, e sua identidade é apenas (parcialmente) estabilizada quando são hegemônicas com êxito por grupos que tentam naturalizar o significado de uma maneira e não de outra.

Não é de surpreender, então, que o Direitos Urbanos e demais sujeitos de sua cadeia de equivalência tenha, muitas vezes em seus discursos, criticado todos esses termos especialmente quando estão intimamente ligados aos ideais de capitalismo, neoliberalismo, etc. e responsabilizando-os pela

crise urbana. Esses termos ganham conotações negativas. É o caso da fantasia do *progresso*, entendido como um dos responsáveis pela crise que vive a cidade do Recife. São as fantasias de progresso, técnica, racionalidade, crescimento que impulsionam gestores públicos e empresários nas suas práticas que, diante da conjuntura discursiva, geram a crise urbana e, por isso, são antagonizados pelo discurso do movimento social aqui analisado.

Baseado em Lacan, Laclau e Mouffe (2015) argumentam que, dado ao fato que a estrutura nunca se fecha totalmente, o sujeito tem uma falta constitutiva que pode ser preenchida com as fantasias ideológicas. Assim nascem as lógicas fantasmáticas, que fornecem os meios para entender o porquê de práticas e regimes específicos se fixarem, mesmo que contingencialmente, na sociedade (GLYNOS; HOWARTH, 2007). A lógica fantasmática está sustentada na impossibilidade de um sujeito acabado, tanto para que sejam sustentadas e perpetuadas práticas de fixação, como para engajar os agentes, em direção a novos discursos contra-hegemônicos. Por meio de uma narrativa, que promete plenitude e superação de obstáculos, a lógica fantasmática desempenha um papel relevante na construção das cadeias de equivalência por ser um princípio (imaginário) utilizado pelos indivíduos para forjar uma unidade oriunda de uma variedade de posições (GLYNOS; HOWARTH, 2007). A lógica fantasmática atua para dar sentido a causa/luta ou projeto, ou seja, serve para justificar as práticas sociais ou para incentivar as práticas políticas de determinado discurso.

Além da fantasia do progresso, a lógica fantasmática que move o discurso do planejamento estratégico é a *empresarização*. Ou seja, a fantasia de que tudo deve ser administrado/gerenciado como uma empresa. A aplicação de um planejamento estratégico na Prefeitura do Recife já indica como a cidade é vista pelos seus gestores: como uma empresa que deve ser gerenciada da forma a ter menores custos e crescimento constante.

A centralidade da empresa na organização das cidades não é uma novidade. Solé (2000) argumenta que a história pode ser compreendida como uma sucessão de mundos que são caracterizados por uma força organizadora central. Segundo o autor, na sociedade ocidental moderna tal força organizadora, aquela que orienta seu conjunto de crenças, sua organização política e econômica, sua estética, suas relações com o tempo e com o espaço, é a empresa. O mundo da empresa está totalmente relacionado com a fantasia da técnica.

Outra lógica fantasmática latente no discurso da Prefeitura é a *fantasia da técnica*. Está na linguagem na qual os gestores se comunicam e nos significados que empregam. A fantasia de que gerenciar a cidade como uma empresa irá gerar melhores condições de vida, emprego e renda para a população local está sempre presente. Na verdade, as exigências por ter “técnica”, “racionalidade”, “progresso”, “crescimento”, “lucro” nas cidades tornaram-se uma panaceia ideológica - invocando a

lógica da fantasia - para estruturar todos os tipos de relações e práticas sociais que condicionam a implantação de uma cidade cada vez mais injusta.

Neste processo de “modernização” dos espaços, a cidade foi construída e destruída para dar lugar ao progresso. Ao longo desse processo, a metrópole Recife transformou-se em um caldeirão de frustrações dos habitantes e de demandas não realizadas pelo poder público. Transporte ineficiente, violência incontrolável, sistema de saúde deficitário, ausência de áreas de lazer e convivência, entre outros. Diante do caos urbanístico instalado, o poder público cede a outro princípio moderno: *o capital*. Desse modo, renuncia à responsabilidade pelo planejamento das cidades e repassa à iniciativa privada, que tem o lucro como prioridade.

DISCURSO CONTRA-HEGEMÔNICO: O MOVIMENTO SOCIAL DIREITOS URBANOS E SEU RECIFE POSSÍVEL

Como exposto na seção anterior, as lógicas sociais de dominação criam um contexto social de crise. O discurso do DU como agente de transformação parte da possibilidade de uma Reforma Urbana como caminho para uma cidade mais humana e significa que o estado atual precisa ser modificado. Dessa forma, partiremos para a lógica política que permite a luta contra o discurso hegemônico de urbanismo praticado na cidade do Recife. Buscaremos responder como o movimento Direitos Urbanos significa a cidade do Recife e sua luta política para modificar os rumos de seu desenvolvimento urbano.

A luta política do Direitos Urbanos por Reforma Urbana gira em torno do que Laclau (2002) chama de *significante vazio*. O que o movimento significa como Reforma Urbana não tem um significado claro e, por sua vez, engloba uma diversidade de demandas e de sujeitos que se articulam em torno dessa luta. Foi possível aglomerar todas as demandas identificadas no discurso do DU em cinco temas que seguem: *Preservação do Patrimônio Histórico, Mobilidade Eficiente, Igualdade Social e de Direitos, Democracia Direta e Sustentabilidade Ambiental*.

A Preservação do Patrimônio Histórico do Recife é um *momento* do discurso que articula diversos sujeitos em prol desta causa. Aparece em vários pontos de discussão do grupo Direitos Urbanos e é uma das justificativas ou motivo principal do grupo contra o Projeto Novo Recife. Projeto urbanístico considerado um inimigo do patrimônio histórico da cidade por objetivar construir um complexo de torres habitacionais no centro histórico do Recife, no Cais José Estelita. Esse *momento* articulou diversos outros sujeitos preocupados com a questão do patrimônio histórico.

Ao analisar o impacto do projeto Novo Recife para a área do Cais José Estelita numa carta aberta em defesa da área, o movimento declara:

A área toda tem grande valor histórico por permitir, ainda hoje, uma percepção de qual foi o padrão de ocupação da cidade que se consolidou ao longo do tempo. O enfileiramento de espigões na frente d'água coloca todo o skyline tradicional como

mero pano de fundo para os novos empreendimentos, ou seja, permitir essa ocupação é assumir que qualquer obra nova é mais importante do que o tecido antigo e preservado – abre-se com isso uma premissa muito arriscada para a própria razão de ser dos órgãos que deveriam ser responsáveis pela preservação do patrimônio histórico (Iphan e Fundarpe) [...] (BLOG DU, 2012).

Em uma carta que pede o tombamento do Cottonifício da Torre, fábrica fundada em 1884 e fechada na década de 70 do século passado, a importância do patrimônio histórico da cidade volta a ser discutido:

Algumas diretrizes para a sua transformação nesse sentido são de relativo consenso dentro do grupo: [...] todo o patrimônio histórico deve ser recuperado, ter sua visibilidade restaurada e ser destinado a algum equipamento de livre acesso ao público, como um mercado público ou uma biblioteca pública, como a de Medellín, na Colômbia (BLOG DO DU, 2013).

Essa crítica está presente em outras lutas na cidade como a preservação do Edifício Caiçara, Fábrica de Camaragibe e da Fábrica da Tacaruna, três edifícios históricos considerados importantes para o patrimônio arquitetônico da cidade e suas cercanias. As movimentações em torno da preservação de alguns edifícios considerados patrimônios históricos relevantes para a memória da cidade é pautada, principalmente, pelo fato de Recife ter em seu plano diretor a obrigatoriedade da preservação de áreas históricas.

O Plano Diretor da Cidade do Recife (Lei 17511/08) e a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei 16176/96) estabelecem, dentre as formas de zoneamento aplicáveis à cidade, Zonas de Proteção de Patrimônio Histórico e Cultural (ZEPH), definidas como “*áreas formadas por sítios, ruínas, conjuntos ou edifícios isolados de expressão artística, cultural, histórica, arqueológica ou paisagística, considerados representativos da memória arquitetônica, paisagística e urbanística da cidade*” (art. 114 da Lei 17511/08). Os arts. 115 e 117 (Lei 16176/96) remetem a regulamentação do uso e ocupação do solo nas ZEPHs, a disciplinamento por lei específica, na forma de planos urbanísticos com detalhamento das regras de ocupação e parâmetros construtivos para a área. São muitos os sentidos dados ao patrimônio histórico nesse discurso. Fala-se de “Preservação da cultura local”, “paisagem como patrimônio”, “Função social da propriedade”, “Preservação arquitetônica histórica”, “Preservação da memória histórica”, entre outros.

Outra demanda que gerou confluência e que é fundamental na luta pelo Direito à Cidade desempenhado pelo DU no Recife é a questão da mobilidade urbana. O tema foi objeto de análise e protesto do grupo durante os três anos analisados, mas principalmente em 2012. No ano de 2012 foram discutidos os impactos de obras como a construção dos viadutos na Avenida Agamenon Magalhães que é o principal corredor de transporte urbano e do projeto Novo Recife no Cais José Estelita na mobilidade da cidade. Alternativas para o sistema de mobilidade urbana baseado, predominantemente, no automóvel foram propostas e discutidas amplamente pelo grupo, “*como forma de mostrar para os recifenses que*

existem maneiras alternativas de enfrentar os problemas de mobilidade na nossa cidade” (BLOG DU, 2012). Foram dessas discussões que nasceu em 2012 a Ameciclo - Associação Metropolitana de Ciclistas do Grande Recife - com o objetivo de atuar politicamente por meio de atividades educacionais, desportivas e culturais com a prioridade para conscientização do caráter público do tecido urbano e a necessidade de humanizá-lo por meio da convivência pacífica entre as diferentes modalidades de transporte.

As falas analisadas deixam claro a crítica à mobilidade centrada no transporte individual e privado e as consequências negativas que essa prática acarreta para o cotidiano das cidades. As falas contra o projeto Novo Recife e outros implementados no Recife pontuam o pensamento de que a cidade vive um colapso quando o assunto é mobilidade:

Muito tem se falado da mobilidade das cidades, que é a capacidade das pessoas de se moverem, mas é comum encontrar na capital pernambucana exemplos de imobilidade. Por toda parte, em vários bairros, nobres ou da periferia. A impressão é de que o sistema viário vai sendo implantado e ampliado aos trancos, em pedaços, muitas vezes sem conexão entre uma obra e outra. São ruas que acabam no nada, ligações que terminam simplesmente porque há imóveis instalados irregularmente no caminho (BLOG DU, 2012).

Como visto, a automobilidade baseada no automóvel pode gerar uma divisão social, onde, de um lado, estão as elites dromocráticas³, que valorizam a mobilidade, acima de tudo, porque elas sabem que ocupar e controlar um território é ter uma posição dominante, e do outro, os excluídos impossibilitados de mobilidade justa e adequada.

Em resumo, não existe solução possível a favor do automóvel para o problema criado pelo automóvel, assim como não existe almoço grátis. Ou se enfrenta a carrocracia e se pensa na mobilidade como um todo, na mobilidade das pessoas, ou se lava as mãos e se espera o colapso [...] A mesma lógica errada de tratar o problema da mobilidade com o foco na mobilidade dos carros e pelo investimento de infraestrutura está no projeto que permitiu “abrir espaço” para a avenida: o edifício-garagem da Faculdade Maurício de Nassau. A lógica não difere muito do caso acima: infraestrutura gera demanda também no caso do estacionamento (BLOG DU, 2014).

Baseado nos trechos apresentados, podemos observar que o discurso do DU sobre a mobilidade demonstra a preocupação com os efeitos das inovações tecnológicas e da velocidade no corpo político

³ Elites Dromocráticas é uma expressão cunhada por Paul Virilio em “Velocidade e Política” (São Paulo: Estação Liberdade, 1996) para introduzir a ideia de que a lógica da velocidade é referência absoluta e não mais a riqueza ou o território. As elites dromocráticas exercem o poder na sociedade e instauram um regime de dominação exercido através do controle do movimento.

social. A lógica da aceleração investe constantemente em vetores tecnológicos promovendo um verdadeiro assalto sobre a vida humana. Essa aceleração causou, no caso de Recife, uma divisão social entre uma minoria que circula de automóvel pela cidade e uma maioria paralisada sem o privilégio da mobilidade (VIRILIO, 2006). Muitos são os sentidos fixados ao termo mobilidade: conceitos como “ciclomobilidade”, “transporte público”, “acessibilidade”, “respeito no trânsito”, “carrocracia”, “trânsito mais humano” são alguns dos significados que dão sentido ao que o DU entende por Mobilidade Urbana e são discutidos pelo grupo.

Sustentabilidade também se faz presente na construção do discurso do DU através da ideia de que a sustentabilidade urbana contribui para uma cidade mais humana. A preocupação com a sustentabilidade aparece na fala diversas vezes como fundamental para o futuro do Recife, na crítica à gestão da Prefeitura do Recife e aos projetos implementados por ela, como o projeto Novo Recife:

Parece-nos uma temeridade que se esteja querendo adensar o bairro de Santo Amaro nesse passo. Estimativas realizadas por um membro dos Direitos Urbanos apontam que caso utilizemos os coeficientes construtivos máximos, atualmente previstos na legislação para todo o bairro, teremos um acréscimo de quase UM MILHÃO DE PESSOAS e 250.000 CARROS no bairro de Santo Amaro. Isso é legal? Parece que sim, pois assim está na legislação. É legítimo? E como vai ficar a vida da população que circula, trabalha e mora nesse bairro? É sustentável? Com certeza não, nem do ponto de vista urbano, aqui falando de todos os sistemas envolvidos: esgotamento sanitário, drenagem, abastecimento d’água, produção de lixo, mobilidade, paisagem, microclima, vegetação, espaços, públicos, em resumo bem-estar urbano, e menos ainda é sustentável ambientalmente e socialmente. Duvido também da sustentabilidade econômica (BLOG DU, 2013).

Em 2014, numa carta Aberta no Fórum Socioambiental de Aldeia sobre o Arco Metropolitano, o movimento Direitos Urbanos faz críticas ao modelo de planejamento das políticas de mobilidade para a Região Metropolitana do Recife e demonstra preocupação com os impactos ao meio ambiente natural:

[...] O problema é que, como de costume, o Governo do Estado trata o meio ambiente preservado como mero estoque de área para projetos típicos do desenvolvimentismo clássico dos anos 70 e, dentro dessa lógica, aprovou um traçado para a rodovia que passa por unidades de conservação que guardam grandes partes contíguas de Mata Atlântica. Os grupos ambientalistas agora se mobilizam para tentar impedir essa opção de traçado mais destrutiva da natureza (BLOG DU, 2014).

Os sentidos fixados em torno da demanda “*Sustentabilidade Ambiental*” passam por discussões como “*Direito às Cidades Sustentáveis*”, “*Patrimônio Ambiental*”, “*Saneamento Básico*”, “*Políticas Públicas*”, “*Biodiversidade*”, “*Desenvolvimento Urbano Sustentável*”, “*Meio Ambiente*”, entre outros.

Uma das grandes pautas da agenda do Movimento Direitos Urbanos foi a participação popular na gestão urbana. Vários sentidos foram articulados em torno da necessidade de uma “*Democracia Direta*” que permitisse o acesso, participação e controle da população no planejamento e nas políticas de

urbanização da cidade do Recife. Isto reflete a demanda por democracia direta, como pode ser visto nos enxertos retirados do *corpus*:

Por isso, democracia não quer dizer apenas uma forma de tomar decisões dominada pelo poderoso do momento (seja lá como ele tenha se tornado poderoso), senão uma que leve em conta procedimentos e respeite os limites mínimos de direitos que cabem a cada um e a todos os indivíduos (BLOG DU, 2012).

Modernizar tornou-se a palavra mágica que justifica um pouco mais do mesmo. A exclusão de setores importantes das decisões se dá sem nenhum tipo de cuidado ou vergonha. Tomam-se decisões unilaterais, sem ouvir possíveis implicados. Ignora-se o respeito a regras jurídicas sem as quais nenhuma democracia funciona. Tudo em nome da redenção desenvolvimentista (BLOG DU, 2013).

Os sentidos fixados em torno dessa demanda são diversos e conglomeram lutas como *justiça, participação popular, transparência, gestão democrática, inclusão social e acesso à informação*.

Todas essas demandas que constituem a formação discursiva avaliada e que gira em torno do ponto nodal que denominados aqui de “Direito à Cidade”, representam as demandas por diversos direitos. O direito ao patrimônio histórico, à mobilidade de qualidade, à uma cidade que proporcione melhor qualidade de vida aos seus cidadãos, à participação efetiva do cidadão no planejamento da cidade são demandas que se articulam a uma demanda que não está diretamente ligada às questões urbanísticas que chamaremos aqui de “Igualdade Social e de Direitos”.

Em 2013, principalmente pela conjuntura de manifestações nacionais que ocorreram em todo o país, o DU articulou demandas como direitos de minorias de mulheres, negros e gays; reforço do Estado laico, igualdade social, entre outras. Esta demanda expandiu o discurso empregado pelo DU articulando grupos e minorias sociais e suas diferenças à uma cadeia de equivalências em torno da necessidade de Direito à Cidade. Sentidos fixados para Igualdade Social e de Direitos foram: “*Direito dos Cidadãos*”, “*Qualidade de Vida*”, “*Luta contra a homofobia*”, “*Desenvolvimento Humano*”, “*Justiça e Participação social*”, “*Luta contra o machismo*”, “*Luta por um Estado Laico, entre outros*”.

Três lógicas fantasmáticas contribuem para construir o discurso Reforma Urbana e Direito à Cidade como caminhos para uma cidade mais humana: fantasia da *cidade feita pelas pessoas*, fantasia da *democracia plena* e a fantasia por *Reforma Urbana*.

A ideologia presente no discurso que o movimento Direitos Urbanos tenta normatizar através do ponto nodal “Direito à Cidade” é a de que uma cidade mais justa, democrática e habitável para os cidadãos é aquela feita pelas pessoas. A marca principal do DU, presente em todo o seu discurso é “Direitos Urbanos – Recife/ Porque a cidade é feita pelas pessoas” o que demonstra a fantasia de que uma nova cidade se faz com a presença de todos, o planejamento urbano é feito ouvindo todos os cidadãos e a gestão pública é feita em conjunto com a população. Diante deste pensamento, esse discurso agrega uma quantidade grande de sujeitos em torno de si, encobrindo diferenças em suas identidades para que seja possível uma “cidade melhor”, uma “cidade que queremos”. Na fala de alguns entrevistados, esta fantasia

salta nos argumentos de “a cidade ser uma comunidade”, “dar poder as pessoas para mudar a cidade”, o pressuposto de que todas as pessoas querem participar, querem fazer parte do processo, “a cidade que não é feita pelas pessoas é alienada”:

[...] Então pra mim é assim qual o modelo de cidade que a gente propõe, é justamente inverter isso, uma cidade que as pessoas retêm o máximo de poder fazer. Então horta comunitária em Casa Amarela, para mim é um exemplo, porque ta lá um terreno abandonado, que pode ser um espaço público as pessoas foram lá e fizeram a praça, o máximo que a prefeitura podia fazer era não atrapalhar, entendeu assim, isso é muito bom porque as pessoas criaram o espaço público, então é um espaço público muito mais apropriado pra elas, elas tomam cuidado, negociam assim supercuidadoso, não tem pichação, não tem nada porque elas construíram. Então assim todas elas têm cuidado por aquilo, então pra mim isso é um modelo de cidade, sabe assim, que é, mas pra mim diz muito sobre a cidade toda, uma cidade feita, uma cidade para as pessoas tem que ser feitas pelas pessoas, então não adianta ir contra isso [...] (ENTREVISTADO 4, 2016).

Pela fantasia de uma *cidade feita pelas pessoas*, no Recife, agentes relevantes na articulação discursiva procuram atrelar a essa prática uma gama de possibilidade e novos desafios, em termos de conseguirem modificar ou reformar as práticas de gestão e participação popular na cidade.

Outra fantasia importante que movimenta e justifica o discurso do movimento é a fantasia da *democracia plena ou direta* que está ligada a fantasia anterior. Uma nova cidade se faz em um sistema democrático que permita o amplo acesso e ação dos cidadãos, ou seja, participação popular em todas as suas classes e diferenças. Este sentido está presente em todo o discurso e foi um momento importante e articulador de sujeitos junto ao Direitos Urbanos, como pode ser visto na fala dos entrevistados:

[...] A cidade cresce de forma alheia as pessoas vamos dizer assim, então pra mim o problema fundamental é um problema de democracia, então quando você quer reger o espaço público [...] esse é o tipo de cidade em que, são duas coisas que são casadas, é a questão do espaço da imobiliária, da mobilidade individualizada que está casado com o modelo de cidade no qual as pessoas não tem direito a voz sobre o que acontece com elas [...] (ENTREVISTADO 4, 2016).

A fantasia de um sistema político que permita a efetiva participação popular está fortemente presente no discurso analisado e parte do pressuposto de que o sistema atual não é democrático. Democracia direta é critério primordial para construção do *Direito à Cidade*. Todos os envolvidos na luta por um novo Recife estão movidos pela ideia de que é impossível as pessoas fazerem parte da construção da cidade e usufruir dela se o sistema democrático não funciona.

O discurso do DU tem como demanda central a *Reforma Urbana*. Em todas as falas analisadas nota-se a crítica ao modelo de gestão urbana e a necessidade de uma reforma. No discurso não está claro que reforma é essa e onde é necessário reformar. Há posições diferenciais em algumas falas, mas todas convergem para a necessidade de mudar.

Em um artigo sobre um incêndio ocorrido em 2013 no bairro dos Coelhos, área central do Recife, a fala de um participante resume bem o pensamento do grupo:

A reforma urbana é urgente e, para avançar, o Recife precisa reconhecer e respeitar as conquistas e direitos relacionados ao seu patrimônio histórico, ambiental e social. Os impactos de intervenções desarticuladas e do descaso podem ser devastadores como incêndios, e, diferente do que ocorreu nos Coelhos, serão lembrados por presentes e futuras gerações (BLOG DU, 2013).

Entre os anos 2013 e 2014, a “Reforma Urbana” foi uma demanda frequente na construção do discurso do movimento:

Este cenário, assim como as manifestações de junho e julho de 2013, aponta para pautas urgentes: uma reforma urbana que reverta esses processos de gentrificação e mercantilização do espaço urbano e garanta mobilidade de qualidade, uma reforma política que combata o financiamento privado de campanhas capitaneado pelas grandes construtoras e que faz dos gestores públicos gerentes da cidade como grande negócio imobiliário, uma democratização da mídia e uma ampliação da esfera pública, que possibilite uma mediação de conflitos sociais sem criminalização dos movimentos e a repressão militarizada das manifestações (BLOG DU, 2014).

Tendo como mote a luta por Reforma Urbana, a lógica política do discurso do DU permite que o grupo estabeleça seu sistema de significados que o constitui como sujeito político capaz de emplacar novos sentidos ao que se entende por cidade, especialmente, a cidade do Recife em um momento de crise de hegemonia do discurso. Neste momento, novos sentidos buscam se estabelecer no campo discursivo e é relevante questionar que significados são dominantes nesse discurso. São falas que buscam significar o discurso que será aqui denominado de “Recife possível” por representar os anseios do movimento Direitos Urbanos por um “Recife Novo”, por um “Recife que queremos”, “por uma cidade feita pelas pessoas”:

Sendo assim, o DU pode ser entendido como um modo novo de ação política, ainda em fase inicial, mas que já apresenta alguns resultados concretos importantes, que revelam o seu potencial para uma transformação mais ampla e profunda em direção a uma cidade mais justa, igualitária, humana e sustentável – uma cidade voltada para o interesse público e para as pessoas e gerida de forma radicalmente democrática (BLOG DU, 2012).

A primeira observação a se fazer, tendo por base esse excerto, diz respeito à diversidade de conceitos utilizados para significar essa cidade proposta pelo DU. São significantes vazios sendo articulados para formar um novo discurso. Significantes como *cidade justa, sustentável, pública, democrática, igualitária, humana*, entre outros, são significantes vazios que estão sendo articulados para formar um novo discurso de cidade proposto pelo Direitos Urbanos.

Outra observação importante está na influência direta e indireta, consciente e inconsciente do aporte teórico do urbanismo crítico. Vários trechos do discurso do DU ao longo dos três anos analisados demonstram a criticidade ao modelo de cidade moderna e a referências a conceitos e autores críticos.

Um exame mais minucioso desse discurso revelou o seu embasamento em perspectivas que vão desde cidade habitável, sustentável até criatividade, interatividade (David Harvey, Jane Jacobs, Stephen Graham, Ermínia Maricato, entre outros) e demonstram o antagonismo ao modelo de cidade moderna demonstrada neste trabalho.

Esta característica pode ser explicada pelo grupo ser predominantemente formado por intelectuais, pesquisadores e profissionais. Além disso, alguns sujeitos políticos – universidades, fundações e associações – que fazem parte da cadeia de equivalência do DU por uma Reforma Urbana permitem a articulação de saberes diversos em torno do mesmo ponto nodal.

Figura 01 - Significados Dominantes no Discurso “Recife Possível”



Elaboração dos autores (2020)

Esses diversos significados atribuídos ao discurso revelam a impossibilidade de sua significação plena. Assim, baseado na noção lacaniana de grande Outro, diríamos que a “Recife Possível” é “constitutivamente um não-tudo” (QUINET, 2012, p. 31). Ou seja, é um conceito precário que se esforça para alcançar uma explicação universal, mas sempre fracassa quando confrontado com a experiência analítica. Da mesma forma, não existe experiência analítica que possa preenchê-lo de conteúdo na totalidade. O próprio dinamismo dessa prática social (“Recife Possível”) faz com que sua significação ocorra em arranjos múltiplos, nos quais os significados vinculados ao termo se revelarão sempre instáveis, embora por vezes dominantes, isto é, hegemônicos.

As lógicas políticas proporcionaram-nos um vocabulário conceitual adequado para a explanação da forma como os limites do discurso “Recife Possível” são constituídos, transformados e absorvidos. Para

que o discurso “Recife Possível” existisse articulações políticas foram necessárias. O discurso de cidade impulsionado pelo DU não se constitui como discurso hegemônico, uma vez que representa justamente um momento em que o discurso de uma nova cidade – possível – disputa espaço com o discurso hegemônico da cidade moderna e neoliberal desenvolvido no Recife.

Neste sentido, o discurso desenvolvido pelo DU para significar a cidade do Recife representa um período marcado por uma crise de significados do que seria espaço urbano e cidade adequada para se viver, que gera incertezas aos grupos políticos e sociais envolvidos. O elemento de incerteza fundamental para o entendimento de disputa discursivo-hegemônica, é demonstrado por Aletta Norval quando assinala que:

Alguns têm descrito uma situação de crise como uma situação extraordinária ou anormal, caracterizada por uma tensão aguda, grandes incertezas, um elemento surpresa ou um sentimento do alcance de um divisor de águas. Contudo, quero sugerir que o elemento da incerteza tem uma importância específica para nossa discussão, pois marca um contexto que está definido pela “indecidibilidade”, um ponto de virada, no qual o resultado não está predeterminado (NORVAL, 1994, p. 117).

O contexto de indecidibilidade apontado por Norval (1994) marca um momento de crise hegemônica que começa quando um determinado *status quo*, no caso específico o discurso da cidade moderna, está sendo ameaçado por alternativas consideradas mais humanizadas, democráticas e sustentáveis. O período analisado aqui, 2012-2014, é de fato um campo de disputa hegemônica por excelência. Do ponto de vista da teoria do discurso, é um momento não hegemônico. Os sujeitos políticos aqui analisados, particularmente o DU, visava continuamente à subversão das regras e padrões previamente estabelecidos se isso impedisse de alguma maneira seus objetivos.

O que fica claro nesse conturbado momento político da cidade é que o DU e aliados estavam dispostos a questionar as regras democráticas impostas pela prefeitura do Recife para alcançarem seu objetivo político. Num momento de disputa hegemônica como esse, a democracia formal foi posta à prova junto com os paradigmas de cidade moderna, tamanha era a dificuldade do movimento em conseguir ser ouvido em assembleias e audiências formais promovidas pelos órgãos públicos envolvidos nos projetos e políticas públicas de urbanização da cidade.

A construção do discurso contra-hegemônico de uma “Recife Possível”, sempre em busca de estabelecer uma identidade plena, requer a articulação de demandas diferenciais para as transformar em equivalências. Ou seja, a implementação do “Recife Possível” depende de articulações discursivas estabelecidas entre momentos diferenciais, organizados a partir da constituição de um ponto nodal.

Neste ponto, podemos afirmar que a identidade do “Recife Possível” foi sendo formada a partir de ordens discursivas em disputa de sentidos, sendo que os elementos-momentos do discurso são plurais, sendo esta pluralidade de demandas, uma condição para a existência de discursos favoráveis ao

desenvolvimento dessa “nova cidade”. De toda forma, a variabilidade de demandas não impediu a precária estabilidade das mesmas, conduzindo-as para que fossem mensuradas por parâmetros estabelecidos para toda a cadeia de equivalências. Na sua qualidade de prática social e dada à sua complexidade, o “Recife Possível” impediu (e sempre impedirá) a completa universalização dessas demandas particulares, pois tentativas de completo fechamento de sentidos para si serão sempre empreitadas incompletas e contingentes.

Uma “Recife Possível” deriva de negociações desencadeadas a partir da emergência de demandas dos agentes envolvidos nas articulações dessa prática, daí a importância de investigá-las. Laclau e Mouffe (2015) argumentam que a lógica da diferença expande o discurso, enquanto a lógica da equivalência simplifica. Podemos considerar que a lógica da diferença expande o discurso com demandas ligadas aos direitos humanos e a lógica da equivalência articula essa demanda em torno do ponto nodal do discurso por uma “Recife Possível”: o Direito à Cidade.

Todos os eventos que surgem a partir da primeira ação do grupo na primeira audiência sobre o projeto “Novo Recife” em 2012, como as seguintes ocupações, as manifestações culturais, as determinações do ministério público contra o projeto e as assembleias para tratar do tema e as demais mobilizações ao longo dos três anos analisados, podem ser considerados articulações de identidades em torno do discurso de cidade que o DU tenta implementar aos demais sujeitos políticos antagonizados pelo movimento. Estas relações, Laclau e Mouffe (2015) chamam de disputas pela hegemonia do discurso. Ao adotar esse termo, Laclau inaugura uma nova lógica do social, que exigirá um movimento estratégico constituído pela negociação entre bases discursivas conflitantes (LACLAU, 1990).

Assim como Reforma Urbana, o Direito à Cidade é um significante vazio central. O ponto nodal que, no caso do discurso “Recife Possível” é formado pela articulação de elementos distintos que, articulados, passaram a ser momentos significativos para o sistema discursivo. Significados como *sustentável, habitável, humana, democrática*, vistos na Figura 1 são exemplos disso. Outros significantes como *patrimônio histórico, mobilidade, planejamento urbano, participação social e sustentabilidade ambiental* são significantes que percorrem este discurso e articulam múltiplos sujeitos políticos.

Esta empreitada, que tem como ponto nodal o significante vazio o “Direito à Cidade”, teve o sucesso de articular múltiplos discursos e sujeitos políticos, sob as bandeiras “#OcupeEstelita” e “Porque a cidade é feita pelas pessoas”. Essas bandeiras tornam-se também espaços de enunciação de seus anseios particulares nos sentidos ligados as suas demandas.

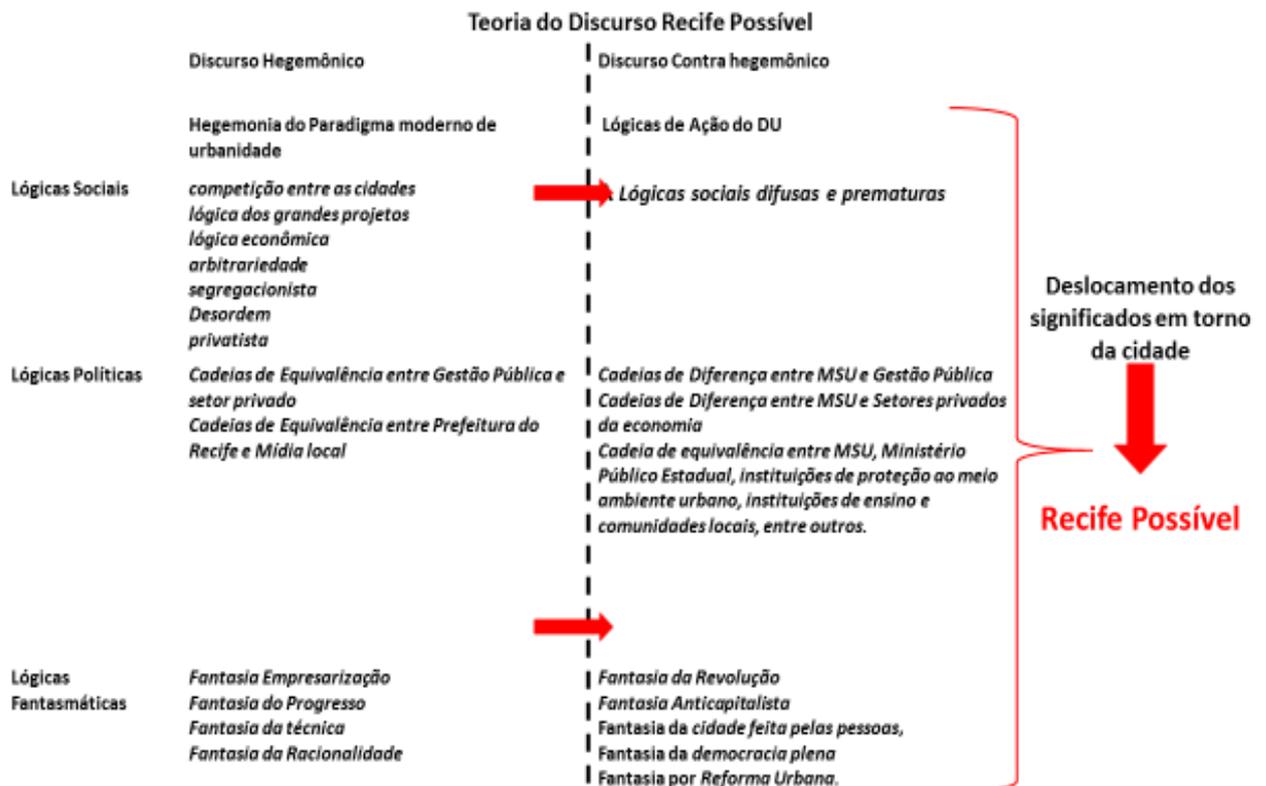
A Carta Mundial do Direito à Cidade estabelece oito princípios a serem seguidos por aqueles que lutam por direito à cidade. Sabemos também a luta pelo direito à cidade, apesar de ser um termo genérico, é bastante particularizada. Seguindo as necessidades de cada local e as demandas dos sujeitos políticos envolvidos. Dos oito princípios propostos pelo Fórum Social Mundial em 2000, alguns foram mais

destacados que outros na luta pelo direito à cidade liderada pelos Direitos Urbanos e seus aliados. A *gestão democrática da cidade, sua função social, o direito à propriedade, o exercício pleno da cidadania, igualdade, proteção especial a pessoas vulneráveis e impulso à economia solidária* foram princípios demandados pelo grupo DU. O único princípio da Carta Mundial do Direito à Cidade que não está presente na luta do Direitos Urbanos é o compromisso com o setor privado. Pelo contrário, o setor privado é considerado pelo grupo um setor antagônico, oposto à busca por melhorias das cidades.

Este “Direito à Cidade” articulado no campo discursivo da gestão urbana da cidade do Recife é um “Direito à Recife” com demandas particulares dos sujeitos políticos presentes nesse discurso e com semelhanças e diferenças de lutas por “Direito à Cidade” ao redor do mundo. O discurso de um “Recife Possível” constituiu-se em um discurso privilegiado capaz de condensar múltiplas demandas dispersas entre si, em um movimento que elegeu como corte antagônico três inimigos comuns mais relevantes e presentes em todos os momentos articulados naquela vasta cadeia de equivalências: a Prefeitura do Recife, a Mídia Local e o Mercado Imobiliário.

A imagem a seguir resume como se configura o discurso do Direitos Urbanos por Reforma Urbana na cidade do Recife. Discurso que denominamos neste trabalho de “Recife Possível”.

Figura 02 – Esquema Discursivo do “Recife Possível”



Elaboração dos autores (2020)

A imagem demonstra todas as lógicas sociais, políticas e fantasmáticas do discurso hegemônico que domina a gestão urbana da cidade e que lógicas políticas e fantasmáticas foram determinantes para construção de discursos periféricos contra-hegemônicos desenvolvidos pelo DU que permitiram a emergência de novos significados alternativos ao modelo urbano vigente.

CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi realizar uma explanação crítica do discurso de um movimento social urbano. Como visto, nosso esboço de explicação envolveu a identificação de várias lógicas diferentes - sociais, políticas e fantasmáticas -, bem como um conjunto de observações empíricas (teoricamente mediadas), que foram combinadas para forjar a explicação hipotética mais adequada. É precisamente nesse sentido que o conceito de articulação fornece as condições de possibilidade de conceituar a “dupla operação” de unir simultaneamente diferentes elementos teóricos e, em seguida, conectá-los a fenômenos empíricos específicos.

Identificamos no discurso analisado o entendimento de que o planejamento urbano da cidade do Recife é um instrumento ineficaz, autoritário e privatista. Neste contexto, a cidade apresenta problemas urbanos que geram um estado de caos, tornando a cidade inabitável. Dessa conjuntura eclode o movimento social reivindicatório Direitos Urbanos, não apenas como disputa pela melhoria da qualidade de vida e reforma urbana, mas como tentativas esparsas, nem por isso menos significativas, de interferir no processo de tomada de decisão nas diversas esferas que compõem o poder político dominante.

Observamos, primeiramente, que o discurso do DU é contra-hegemônico, resistente e combativo ao modelo de gestão urbana desenvolvido na cidade do Recife. Problematizamos como se configura esse discurso hegemônico de urbanização no Recife, sua forma de gestão e planejamento através das lógicas sociais incorporadas em tal discurso: a lógica da competição entre as cidades, a lógica dos grandes projetos, a lógica de segregação, a lógica privatista, entre outras. Bem como as lógicas políticas de equivalência entre gestão pública e o setor privado que permitem a conservação desta conjuntura. Foi identificado ainda as fantasias que trabalham no consciente e inconsciente dos sujeitos políticos para preservar a hegemonia deste discurso: a fantasia da empresarização do público, a fantasia do progresso, a fantasia da técnica.

Como também pode ser visto na imagem acima, a hegemonia do paradigma moderno de urbanidade está em crise, o que permitiu a emergência de discursos alternativos como do DU. A ação do movimento social estudado neste trabalho demonstra um momento de crise hegemônica do modelo urbano do Recife e sua emergência possibilita discursos alternativos e contra-hegemônicos. O Direitos Urbanos propõe uma reforma urbana pautada em demandas centralizadas, principalmente, em questões

de mobilidade, igualdade de direitos, sustentabilidade, preservação do patrimônio histórico e democracia participativa.

O discurso contra-hegemônico do DU é movido por um antagonismo ao modelo de cidade moderna e todas as suas consequências para a vida urbana. Lógicas políticas de equivalência e de diferença movem os sujeitos políticos a se articularem em defesa de novas formas de gestão pública e novos modelos de urbanização. As ações e estratégias do DU têm como combustível lógicas fantasmáticas que dão sentido às lutas por participação social, reforma urbana e demais reivindicações do movimento.

Por ser um discurso emergente em busca de hegemonia, as lógicas sociais do DU são difusas e prematuras não sendo possível identificá-las em definitivo. Não é uma prática social estruturada, pelo contrário, ainda está em construção, por isso, suas lógicas sociais não estão evidentes no discurso.

Apresentamos formas de ação apontadas pelo *corpus* como importantes à construção de “outro mundo possível”, discutindo estas formas a partir da proposta de Reforma Urbana indicada pelo grupo Direitos Urbanos, que denominamos de “Recife Possível”. Esta proposta esbarra num contexto de cidade demarcado pela segregação e espoliação, sem falar nas dificuldades de colocar em pauta sua agenda, sobretudo em governos considerados não aliados.

Os significados em torno de um ‘Recife Possível’ se caracterizam por políticas alternativas construídas e propostas pelo movimento social, que, em razão da precariedade de ação do Estado, busca responder a questões sociais que são dirigidas às comunidades. Esta mobilização de esforços se constitui simultaneamente num campo de princípios e valores inspiradores e em soluções para a vida das pessoas, que não apenas orientam as políticas alternativas do movimento social, mas disputam significados no tecido social, nas práticas articulatórias e nos espaços de participação político-sociais e institucionais. Ou seja, entendemos que a proposta por um “Recife Possível” busca disputar espaço no campo discursivo do urbanismo na cidade do Recife. Sabemos também que esse momento contra-hegemônico articulado pelo DU é contingente e precário. Os significantes vazios articulados nessa cadeia de equivalência podem, por alguma contingência, se desarticularem, não permitindo a hegemonia.

O “Recife Possível” representa uma possibilidade alternativa à utopia falida do urbanismo moderno, construída pela apropriação das boas práticas das várias utopias propostas pelo urbanismo crítico. É a utopia de que as pessoas se comprometam em torno da coletividade na construção de uma cidade melhor para se viver. Em vez de dominada pelo mercado e pela racionalidade técnica, é dirigida pela política. Nela, o conflito, em vez de ser temido, é desejado, pois é visto como elemento fundamental da transformação da cidade. Diferentemente do que reza a cartilha dos realistas, fica claro que utopias podem e devem se realizar.

Os dados e análise dessa pesquisa suscitaram reflexões que aprofundam a compreensão do fenômeno estudado. No entanto, o estudo em questão apresentou algumas limitações que cabe salientarmos.

neste momento. Limitações de tamanho e escopo do *corpus*. Mesmo trabalhando com o NVIVO, devido a extensa quantidade de dados, tivemos que limitar o corte temporal para dois anos. Além disso o escopo do *corpus* está limitado a dois sujeitos políticos: Direitos Urbanos e Prefeitura do Recife. Entendemos que o campo discursivo desta pesquisa é composto por outros sujeitos relevantes que não foram considerados neste trabalho por demandar esforço analítico impraticável nesta pesquisa. Sujeitos como mídia local, outros movimentos sociais urbanos, comunidades locais afetadas pelos empreendimentos urbanos, sociedade civil não organizada, instituições públicas e fundações envolvidas nos discursos precisam ser consideradas em futuras pesquisas.

Finalmente, vale ressaltar que as reflexões apresentadas ao longo do trabalho não se encerram por si mesmas, sendo não mais que um ponto de partida para futuras e (espera-se que) frutuosas discussões.

REFERÊNCIAS

ALTSHULER, Alan.; LUBEROFF, David. The changing politics of Urban Mega Projects. **Land Lines**, Boston, v. 15, n. 4, p. 45-75, Oct. 2003.

ANDRADE, Michely Peres. Contribuição metodológica de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe para a sociologia contemporânea. **Crítica e Sociedade: Revista de cultura política**. Uberlândia – MG. v.3,n.1, 2013.

BARRET, Michéle. **Ideologia, política e hegemonia**. In: ADORNO T. W. e outros. Um mapa da ideologia. Rio de Janeiro: Contraponto, cap. 2, p. 235-264. 1994/1999.

BATISTA, Marcela de M.; Silva, C. C. G. da; MELLO, Sérgio Carvalho Benício de. **Da teoria à análise política e social**. In: MELLO, S. C. B. de (Org.). Construção social da tecnologia e teoria do discurso. Recife: Ed. UFPE. 2014.

CASTELLS, Manuel. BORJA, Jordi. As Cidades como atores Políticos. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 45, julho, pp. 152 a 166. 1996.

CASTRO, Luiz Guilherme Riveira. **Operações urbanas em São Paulo – interesse público ou construção especulativa do lugar**. Tese (Doutorado). São Paulo: FAU-USP. 2006.

CORDEIRO, Adriana Tenório; MELLO, Sérgio Carvalho Benício de. **Entre a Casa e a Escola: Articulações Discursivas em Torno do Transporte Escolar Privado**. RIGS revista interdisciplinar de gestão social v.7 n.1 jan./ abr. 2018. Disponível em:
<<https://portalseer.ufba.br/index.php/rigs/article/view/24924/16133>>

GEHL, Jan. **Cidades Para Pessoas**. São Paulo: Perspectiva. 2010.

GLYNOS, Jason; HOWARTH, David. **Logics of critical explanation**. Abingdon: Routledge. 2007.

GRIGGS, Steven. HOWARTH, David. Populism, Localism and Environmental Politics: The Logic and Rhetoric of the Stop Stansted Expansion Campaign. **Planning Theory**, 7:2, 123-44. 2008.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade** /Anthony *Giddens*; tradução de Raul Fiker. - São. Paulo: Editora UNESP. 1991.

GRAHAM, Stephen; MARVIN, Simon. **Splintering Urbanism: Network Infrastructures, Technological Mobilities and the Urban Condition**. London, UK: Routledge. 2001.

HABERMAS, Jurgen. **Teoria de la acción comunicativa**. Madrid: Taurus, 1987.

HARVEY, David. O Direito à Cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf>. Acesso: março/2018.

HOWARTH, David; STAVRAKAKIS, Yannis. **Introducing Discourse Theory and Political Analysis**. In: HOWARTH, D; NORVAL, A. J.; STAVRAKAKIS, Y. *Discourse Theory and Political Analysis*. Manchester: Manchester University Press. 2000.

HOWARTH, David; NORVAL, Aletta J.; STAVRAKAKIS, Yannis. **Discourse Theory and Political Analysis**. Manchester: Manchester University Press. 2000.

HOWARTH, David. TORFING, Jacob. **Discourse Theory and European Politics: Identities, Policy and Governance e London**: Palgrave. 2005.

JORGENSEN, Marianne.; PHILIPS, Louise. **Discourse analysis as theory and method**. SAGE Publications Ltd. Bonhill Street. London. 2002.

LACLAU, Ernesto. Foreword. In HOWARTH, D; NORVAL, A. J.; STAVRAKAKIS, Y. **Discourse theory and political analysis: identities, hegemonies and social change**. Manchester: Manchester University Press. 2000a.

_____, Ernesto. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 2, vol. 1, out. ,1986.

_____, Ernesto. **“Muerte y resurrección de la teoría de la ideología”**. In: *Misticismo, retórica y política*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina. 2002.

_____, Ernesto. **Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1990.

LACLAU, Ernesto., MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e Estratégia Socialista: Por uma política democrática radical**. Ed: Intermeios. 2015.

LEAL, Suely Maria Ribeiro. **Papel dos atores econômicos na governança das cidades brasileiras**. **Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais**, Recife: UFPE/MSEU, v. 01, n. 1, pp. 62-82. 2012.

LEFEBVRE Henri. **O Direito à Cidade**. Tradução: Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MARQUES, João Batista. **A gestão pública moderna e a credibilidade nas políticas públicas**. Brasília a. 40 n. 158. 2003.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil dos Holandeses**. Editora: Penguin Companhia: Brasil. Ed. 1. 2010.

MENDONÇA, Daniel. **A Teoria da Hegemonia de Ernesto Laclau e a Análise Política Brasileira**. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo, Brasil, 2007.

MENEGAT, Elizete. **Crise urbana na atualidade: indagações a partir do fenômeno da concentração espacial dos pobres em assentamentos ilegais**. In: *Otro desarrollo urbano: ciudad incluyente, justicia social y gestión democrática*. Buenos Aires: CLACSO Editorial, 2009. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.org.ar/clacso/formacion-virtual/20130717030829/10mene.pdf>

MINAYO Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social-teoria, método e criatividade**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Vozes. 2000.

MIRANDA, Lívia; BITOUN, Jan. **Região Metropolitana do Recife: Estratificação Social, estrutura e organização do território**. In: Recife: Transformações na Ordem Urbana / Organização Maria Angela de Almeida Souza e Jan Bitoun; Coordenação Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro – 1 edição. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

MOURA, Rosa. Grandes projetos urbanos e planejamento territorial. In: 1ª Conferência ministrada na abertura da VI Semana de Geografia da UNICAMP - Grandes projetos e planejamento territorial no Brasil contemporâneo (outubro de 2010). **Boletim Campineiro de Geografia**. v.1, n.1. 2011.

MUTZENBERG, Remo. **Ações coletivas, movimentos sociais: aderências, conflitos e antagonismo social**. Tese (Doutorado em Sociologia) – UFPE, Recife. 2002.

NORVAL, Aletta. J. **Deconstructing apartheid discourse**. London & New York: Verso. 1996.

OLIVEIRA, Fabricio Leal. de; Lima, Pedro Novais de. **Grandes Projetos Urbanos: panorama da experiência brasileira**. In: Congresso da LASA (Associação de Estudos LatinoAmericanos), 2009. Anais... Rio de Janeiro.

PINTO, Céli Regina Jardim. A Trajetória Discursiva das Manifestações de rua no Brasil (2013/2015). **Lua Nova**, Centro de Estudos de Cultura Contemporânea São Paulo, Brasil. núm. 100, enero-abril, 2017, pp. 119-155.

_____, Céli Regina Jardim. Notas a propósito de Ernesto Laclau. **Revista de Ciências Sociais**, Montevideú, v.15, p.36-48.

PREFEITURA DO RECIFE. Disponível: <<http://www2.recife.pe.gov.br/>>. Acesso: 2014.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

SANTOS, Jouberte Maria Leandro; MELLO, Sérgio Carvalho Benício de. Hegemonia do Planejamento Urbano Estratégico e o Discurso Contra-Hegemônico do Direito à Cidade. **Administração Pública e Gestão Social**, vol. 12, núm. 2, 2020. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351562414005>.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria. Laura. **Uma reorganização produtiva do território**. In: **Brasil: Território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Record, pp. 105 – 140. 2002.

SELLTIZ, Claire. et al. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: EPU, 1975.

SHINN, Terry. **Desencantamento da modernidade e da pós-modernidade: diferenciação, fragmentação e a matriz de entrelaçamento**. *Scientlestudia*, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 43-81, 2008.

SOLÉ, Andreu. L' "entreprisation" du monde. In: *Créateurs de mondes: nos possibles, nos impossibles*. Monaco: **Éditions du Rocher**, 2000, p. 182-189.

SOMECK, Nadia.; CAMPOS NETO, Candido Malta. Desenvolvimento local e projetos urbanos. **Arquitextos 059**, Texto Especial 059, abr. 2005. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/05.059/470>>. Acesso em: 28 out. 2010.

TEXEIRA DA SILVA, L. G; COSTA, E. G; FREITAS, F. C. **Pós-estruturalismo e teoria do discurso: a obra de Ernesto Laclau a partir de abordagens empíricas e teóricas**. EDITORA CRV. 1 Edição. 2017.

TORFING, Jacob. **New theories of discourse: Laclau Mouffe, and Zizek**. Oxford: Blackwell. 1999.

TRUFFI, Renan. A batalha pelo Cais José Estelita. **Carta Capital**. 2014. Disponível em:<<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-batalha-pelo-cais-jose-estelita-8652.html>>. Acesso: 10/07/2014

QUINET, Antônio. **Os outros em Lacan**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

VAINER, Carlos. B. **Pátria, Empresa e Mercadoria: Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano**. In: Carlos Vainer; Otilia Arantes; Ermínia Maricato (Org.). *A Cidade do Pensamento Único: Desmanchando Consensos*. 1ª edição. Petrópolis: Vozes, v., p. 75-104. 2000.

VIRILIO, Virilio, Paul. **Negative Horizons**. London, UK: *Continuum*. 2005.

_____, Paul. **Speed and Politics, new ed.: A History of the Present**. New York, NY: Semiotext(e). 2006.

Trabalho enviado em 12 de novembro de 2019

Aceito em 02 de junho de 2021